

Demonstrações Financeiras 2024

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DRA, DMPL, a DFC e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 20/03/2025, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Erli Silveira Lima
Diretor Executivo
CPF: 313.269.510-68

Paul Gerhard Enns
Diretor de Operações
CPF: 560.422.800-15

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20

Demonstrações Financeiras 2024

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado
de Santa Catarina - Sicredi Sul SC**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**

Somos o

Sicredi

A primeira instituição financeira cooperativa do Brasil



Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em “fazer juntos para fazer a diferença”.



Temos porte e presença nacional

- Estamos presentes em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em **mais de 2 mil** municípios
- Em **mais de 200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos **mais de 8,5 milhões** de associados
- Temos **mais de 2,8 mil** agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

- Conta corrente
- Investimentos
- Consórcios
- Conta 100% digital
- Cartões
- Seguros
- Máquina de cartões
- E muito mais

Durante o exercício de 2024 destacamos os seguintes fatos administrativos:

Associados: Atingimos a marca de 64.876 associados, um crescimento expressivo de 32% em relação a 2023. Este avanço reflete a credibilidade e o comprometimento do Sicredi em atuar como agente de transformação nas comunidades.

Recursos Captados: Ultrapassamos 2,9 bilhões de reais em recursos totais captados, um crescimento de 29% em comparação a 2023.

Operações de Crédito: Concedemos 1,8 bilhões de reais em operações de crédito aos associados, representando um aumento de 38% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Atendimento e Experiência do Associado

Colaboradores: Contamos com 381 colaboradores, que recebem capacitação contínua para atuar como consultores, sempre alinhados às necessidades e expectativas dos associados.

E-NPS (Employee Net Promoter Score): Atingimos a nota 85, mantendo-nos na Zona de Excelência (75-100), demonstrando a satisfação e o engajamento de nosso time.

NPS (Net Promoter Score): A experiência do associado continua sendo um de nossos pilares estratégicos. Em 2024, alcançamos a marca de 76,45 pontos, também na Zona de Excelência (75-100).

Expansão e Presença Regional: Reafirmando nosso compromisso de estar próximos de nossos associados, ampliamos nossa rede de atendimento com a inauguração de três novas agências: São Ludgero/SC, Jaguaruna/SC e na Praia do Rosa em Imbituba/SC.

Essas conquistas reforçam nossa missão de promover a prosperidade e transformar vidas por meio do cooperativismo.

Nosso compromisso com o desenvolvimento e impacto positivo nas regiões onde atuamos são premissas desde a nossa fundação.

A seguir listamos algumas iniciativas realizadas em 2024:

PROGRAMA COOPERATIVA ESCOLAR

É uma iniciativa de caráter educativo, formada pela união voluntária de alunos que no contraturno escolar realizam atividades voltadas para o desenvolvimento de competências como: liderança, conhecimento, criatividade e cidadania. A experiência dos estudantes acontece por meio do Jogo Cooperlândia, organizado em 4 fases, com 7 missões e 1 missão bônus cada. A Sul SC em 2024 implantou a primeira cooperativa escolar dentro da sua área de atuação.

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Tem uma metodologia própria, com base no currículo escolar, desenvolvida através de projetos educacionais cooperativos, onde os alunos são protagonistas no processo de aprendizagem.

JORNADA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS

Tem como propósito cooperar para uma vida financeira sustentável das gerações atuais e futuras a partir de conhecimentos, comportamentos e estratégias pedagógicas aplicadas junto à Comunidade Escolar.

MOVIMENTO DE VOLUNTARIADO

A ação acontece através da mobilização das agências para a realização de iniciativas que envolveram: participação em pedágios, revitalização de parquinhos de escolas, recolhimento de lixo de rodovia e praia, etc.

FUNDO SOCIAL

Parte dos resultados da cooperativa são destinados para atender iniciativas nas áreas da educação, cultura, esporte, meio ambiente, segurança e saúde.

PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando o acesso nas assembleias e nos processos decisórios.

GENTE QUE COOPERA, DOA

Com foco no 7º princípio do cooperativismo Interesse pela Comunidade, a Sicredi Sul SC que acredita e vive esses princípios todos os dias, incentiva a doação de sangue entre os colaboradores e associados, através da campanha Gente que coopera, doa.

PROGRAMA CRESCER

Formação virtual e presencial destacando a história, princípios e modelo de negócio do cooperativismo.

PROGRAMA COOPERAÇÃO NA PONTA DO LÁPIS

Ações de conscientização presencial e virtual sobre educação financeira para crianças, jovens e adultos.

Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:

AAA – Fitch

AAA – Moodys

AAA – Standard&Poor's

Reconhecimentos

Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2024 fomos reconhecidos como a melhor empresa para trabalhar no Brasil, na categoria empresas gigantes, no prêmio Melhores Empresas para Trabalhar 2024.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC
Criciúma - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC ("Cooperativa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



Shape the future
with confidence

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 20 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink, reading 'Renata Zanotta Calçada'.

Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC
CNPJ/MF nº 03.793.242/0001-78

ATIVO		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		3.143.548	2.446.973
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	8.139	7.680
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		3.160.815	2.452.454
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	201.951	190.635
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	1.209.023	967.123
Centralização financeira	(Nota 04)	123.938	120.837
Relações interfinanceiras ativas		78	38
Operações de crédito	(Nota 07)	1.470.975	1.064.942
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	154.850	108.879
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(64.742)	(47.841)
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	12.447	11.454
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	24.142	21.297
INTANGÍVEL	(Nota 10)	2.747	1.929
TOTAL DO ATIVO		3.143.548	2.446.973
PASSIVO		31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO		2.852.082	2.218.896
DEPÓSITOS	(Nota 11)	2.279.237	1.852.629
Depósitos à vista		405.150	320.259
Depósitos interfinanceiros		80.269	137.959
Depósitos a prazo		1.793.818	1.394.411
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		372.369	207.972
Recursos de aceites e emissão de títulos	(Nota 12)	14.747	6.960
Relações interfinanceiras	(Nota 13)	338.241	183.595
Obrigações por repasses		-	3
Outros passivos financeiros	(Nota 14)	19.381	17.414
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 15)	406	633
OUTROS PASSIVOS	(Nota 16)	200.070	157.662
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 17)	291.466	228.077
CAPITAL SOCIAL		113.804	91.910
RESERVAS DE SOBRAS		167.782	128.405
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		9.880	7.762
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.143.548	2.446.973

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC

CNPJ/MF nº 03.793.242/0001-78

Descrição das contas		01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		209.422	389.332	332.942
Operações de crédito	(Nota 07)	131.428	241.914	195.484
Resultado de títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	70.795	132.923	124.090
Resultado das aplicações compulsórias		-	1	7
Ingressos de depósitos intercooperativos	(Nota 05)	7.199	14.494	13.361
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(136.906)	(255.422)	(227.644)
Operações de captação no mercado	(Nota 21)	(101.158)	(191.914)	(179.008)
Operações de empréstimos e repasses	(Nota 13)	(10.483)	(17.288)	(14.118)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 07)	(25.265)	(46.220)	(34.518)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		72.516	133.910	105.298
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(31.925)	(58.099)	(45.707)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 22)	29.214	52.742	37.015
Rendas de tarifas bancárias	(Nota 23)	4.734	9.064	8.210
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 24)	(24.804)	(44.966)	(36.099)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 25)	(25.126)	(49.509)	(37.740)
Dispêndios e despesas tributárias		(250)	(444)	(371)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 26)	9.754	19.545	12.494
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 27)	(25.447)	(44.531)	(29.216)
RESULTADO OPERACIONAL		40.591	75.811	59.591
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		40.591	75.811	59.591
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(Nota 19)	38	-	-
Provisão para Imposto de Renda		20	-	-
Provisão para Contribuição Social		18	-	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(4.318)	(8.174)	(6.428)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES		36.311	67.637	53.163

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC
CNPJ/MF nº 03.793.242/0001-78

	01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Sobras ou perdas antes das destinações	36.311	67.637	53.163
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	36.311	67.637	53.163

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC
CNPJ/MF nº 03.793.242/0001-78

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	73.876	99.816	4.733	178.425
Destinação de sobras do exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	2.806	-	(4.675)	(1.869)
Destinação para Fundo Social	-	-	(20)	(20)
Outras destinações	-	-	(38)	(38)
Capital de associados				
Aumento de capital	9.759	-	-	9.759
Baixas de capital	(4.435)	-	-	(4.435)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	47	-	47
Resultado do exercício	-	-	53.163	53.163
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(2.043)	(2.043)
Juros sobre o capital próprio	9.904	-	(10.322)	(418)
Reserva legal - Estatutária	-	26.554	(26.554)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	1.988	(1.988)	-
Fundos estatutários	-	-	(4.494)	(4.494)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	91.910	128.405	7.762	228.077
Mutações do exercício	18.034	28.589	3.029	49.652
Saldos no início do exercício em 01/01/2024	91.910	128.405	7.762	228.077
Destinação de sobras do exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	4.609	-	(7.743)	(3.134)
Destinação para Fundo Social	-	-	(20)	(20)
Capital de associados				
Aumento de capital	11.712	-	-	11.712
Baixas de capital	(4.626)	-	1	(4.625)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	472	-	472
Resultado do exercício	-	-	67.637	67.637
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(2.600)	(2.600)
Juros sobre o capital próprio	10.199	-	(10.532)	(333)
Reserva legal - Estatutária	-	33.800	(33.800)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	5.105	(5.105)	-
Fundo de Expansão - Estatutário	-	-	(4.680)	(4.680)
Fundo Social - Estatutário	-	-	(1.040)	(1.040)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2024	113.804	167.782	9.880	291.466
Mutações do exercício	21.894	39.377	2.118	63.389
Saldos no início do semestre em 01/07/2024 (Não auditado)	99.619	128.822	31.325	259.766
Destinação de sobras do exercício anterior				
Capital de associados				
Aumento de capital	6.190	-	-	6.190
Baixas de capital	(2.204)	-	1	(2.203)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	55	-	55
Resultado do semestre	-	-	36.311	36.311
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(2.600)	(2.600)
Juros sobre o capital próprio	10.199	-	(10.532)	(333)
Reserva legal - Estatutária	-	33.800	(33.800)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	5.105	(5.105)	-
Fundo de Expansão - Estatutário	-	-	(4.680)	(4.680)
Fundo Social - Estatutário	-	-	(1.040)	(1.040)
Saldos no fim do semestre em 31/12/2024	113.804	167.782	9.880	291.466
Mutações do semestre	14.185	38.960	(21.445)	31.700

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC

CNPJ/MF nº 03.793.242/0001-78

	01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	61.310	115.776	89.585
Sobras ou perdas do semestre/exercício	36.311	67.637	53.163
AJUSTES ÀS SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	24.999	48.139	36.422
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	25.265	46.220	34.518
Depreciação e amortização	2.506	4.679	3.796
Baixas do ativo permanente	58	67	37
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(230)	(227)	114
Destinações ao FATES	(2.600)	(2.600)	(2.043)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(42.504)	(12.555)	99.261
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(24.288)	(11.316)	(139.170)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(107.104)	(152.296)	(33.969)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	11.495	(40)	38
(Aumento) Redução em operações de crédito	(276.739)	(435.352)	(170.661)
(Aumento) Redução em recursos de aceites e emissão de títulos	(19.951)	7.787	6.960
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	155.822	154.646	17.495
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(33.532)	(45.971)	(35.801)
(Aumento) Redução em outros ativos	(318)	(993)	(4.362)
Aumento (Redução) em depósitos	190.209	426.608	430.314
Aumento (Redução) em passivos financeiros	284	1.967	(937)
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(3)	(3)	(609)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(733)	(4.060)	(1.429)
(Redução) Aumento em outros passivos	62.354	46.468	31.392
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	18.806	103.221	188.846
Aquisição de imobilizado	(3.372)	(6.555)	(8.432)
Aplicações no intangível	(1.417)	(1.854)	(453)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(4.789)	(8.409)	(8.885)
Integralização de capital	6.190	11.712	9.759
Baixa de capital	(2.203)	(4.626)	(4.435)
Reversão capital a pagar	55	472	47
Fundos estatutários	(5.720)	(5.720)	(4.494)
Juros ao capital próprio	(333)	(333)	(418)
Distribuição de sobras	-	(3.153)	(1.927)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(2.011)	(1.648)	(1.468)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	12.006	93.164	178.493
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	1.123.747	1.042.589	864.096
Caixa e equivalente de caixa no fim do semestre/exercício (Nota 04)	1.135.753	1.135.753	1.042.589

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 13/07/1999 e sede situada na Rua Antônio Cardoso de Aguiar, 195, na cidade de Criciúma - SC. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 dezembro de 2024, está organizado por 103 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.870 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 24 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos em situações de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ). Além disso, o FGCoop também pode realizar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram respeitadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1), 46 e 48 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em XX de XXXXX de 2025. (Exemplo: 10 de fevereiro de 2025 - conforme a data do e-mail de autorização das Demonstrações).

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS

Foram adotadas as seguintes políticas contábeis para a elaboração das demonstrações financeiras:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 dezembro de 2024 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 535 (dezembro de 2023 - R\$ 182) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras ativas - Centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata-die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e o detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Valor justo das operações

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação.

t) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

u) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	8.139	7.680
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira	1.003.676	914.072
Centralização financeira (Nota 20)	123.938	120.837
Total	1.135.753	1.042.589

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2024 equivale a 102% do CDI (dezembro de 2023 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	31/12/2024				31/12/2023
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	87.730	-	48.516	136.246	123.931
Depósitos interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi	-	39.132	26.573	65.705	66.704
Total	87.730	39.132	75.089	201.951	190.635
Total circulante				126.862	45.866
Total não circulante				75.089	144.769

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez. Por ser um leilão, a taxa varia na aplicação, mas tem mínimo de 105% do CDI.

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2024				31/12/2023
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Letras financeiras subordinadas entre Cooperativas	-	-	10.247	10.247	10.265
Títulos de renda fixa - CPR	21.119	55.801	85.725	162.645	11.388
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	1.003.676	-	-	1.003.676	460.334
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	-	-	-	-	453.738
Participações de Cooperativas	-	-	32.455	32.455	31.398
Total	1.024.795	55.801	128.427	1.209.023	967.123
Total circulante				1.080.596	924.504
Total não circulante				128.427	42.619

As letras financeiras subordinadas são aplicações emitidas com cláusula de subordinação e foram firmadas em abril de 2023, com vencimento em abril de 2033.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos multimercado, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2024	31/12/2023
Sicredi Participações S.A.	7.595	7.595
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	2	2
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	24.858	23.801
Total	32.455	31.398

Descrição	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Número de ações/quotas possuídas ON	2.464.511 ON	2.464.511 ON	2	2	24.858.458	23.800.719
Número de ações/quotas possuídas PN	5.130.286 PN	5.130.286 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,18%	0,17%	1,24%	1,24%	1,26%	1,40%
Capital social	4.541.716	4.341.716	161	161	1.980.239	1.696.429
Patrimônio líquido	4.621.756	4.427.933	271.199	416.033	1.989.957	1.677.891
Resultado líquido do exercício	67.065	120.326	(144.834)	46.767	-	-
Valor das participações das cooperativas	7.595	7.595	2	2	24.858	23.801

b) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Letras financeiras subordinadas	698	1.385	1.128
Cotas de fundos	53.318	102.484	103.598
Depósitos interfinanceiros	10.922	21.522	18.419
Títulos de renda fixa (CPR)	5.857	7.532	945
Total	70.795	132.923	124.090

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2024				31/12/2023	
	Vencidas a partir de 15 dias	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira
Empréstimos e títulos descontados	24.878	248.745	317.858	442.972	1.034.453	740.419
Financiamentos	751	27.026	72.165	156.322	256.264	153.099
Financiamentos rurais e agroindustriais	786	14.929	104.605	59.938	180.258	171.424
Total das operações de crédito	26.415	290.700	494.628	659.232	1.470.975	1.064.942
Avais e fianças honrados (Nota 08)	97	-	-	-	97	59
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	-	154	167	487	808	947
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	103.652	39.704	482	143.838	98.758
Total de outros créditos	97	103.806	39.871	969	144.743	99.764
Carteira total	26.512	394.506	534.499	660.201	1.615.718	1.164.706
Total circulante					955.517	678.762
Total não circulante					660.201	485.944

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
AA	-	42.691	41.580	-	-
A	0,50	657.820	558.479	3.289	2.792
B	1,00	576.950	351.222	5.769	3.513
C	3,00	221.562	129.217	6.647	3.877
D	10,00	56.243	36.124	5.624	3.612
E	30,00	13.247	10.930	3.974	3.279
F	50,00	9.450	8.658	4.725	4.329
G	70,00	10.136	6.858	7.095	4.801
H	100,00	27.619	21.638	27.619	21.638
Total		1.615.718	1.164.706	64.742	47.841

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 196.744 (dezembro de 2023 - R\$ 98.730) onde estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 29). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 3.113 (dezembro de 2023 - R\$ 1.468) conforme (Nota 14).

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	31/12/2024				31/12/2023	
	Vencidas a partir de 15 dias	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas físicas	11.589	119.093	89.810	91.346	311.838	221.218
Rural	786	14.929	104.605	59.938	180.258	171.424
Industrial	3.774	54.311	68.793	89.071	215.949	122.985
Comércio	4.043	87.397	111.151	141.433	344.024	259.949
Pessoas jurídicas	6.320	118.776	160.140	278.413	563.649	389.130
Carteira total	26.512	394.506	534.499	660.201	1.615.718	1.164.706
Total circulante					955.517	678.762
Total não circulante					660.201	485.944

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2024	%	31/12/2023	%
10 maiores devedores	154.350	9,55	87.004	7,47
50 devedores seguintes	268.545	16,62	203.234	17,45
100 devedores seguintes	220.405	13,64	166.527	14,30
Demais	972.418	60,19	707.941	60,78
TOTAL	1.615.718	100,00	1.164.706	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	54.323	47.841	43.610
Constituição de provisão	41.649	76.865	60.273
Reversão de provisão	(16.384)	(30.645)	(25.755)
Movimento da provisão para perdas no resultado	25.265	46.220	34.518
Movimentação de baixados para prejuízo	(14.846)	(29.319)	(30.287)
Saldo final	64.742	64.742	47.841

f) Resultado com operações de crédito

	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e títulos descontados	100.734	187.833	153.474
Financiamentos	17.684	31.757	22.902
Financiamentos rurais e agroindustriais	7.093	13.957	13.955
Outros	53	74	114
Subtotal	125.564	233.621	190.445
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	5.864	8.293	5.039
TOTAL	131.428	241.914	195.484

Durante o exercício findo em 31 dezembro de 2024, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 64.557 (em dezembro de 2023 - R\$ 18.222).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	143.356	98.419
Ressarcimento de despesas	1.113	1.268
Dividendos a receber	27	59
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	321	626
Avais e fianças honrados (Nota 07)	97	59
Transações com cartão de crédito (b)	7.829	6.691
Outros	313	312
Total Circulante	153.056	107.434
Devedores por depósitos em garantia (Nota 13)	825	785
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	487	321
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	482	339
Total não circulante	1.794	1.445
Total	154.850	108.879

(a) Valores a receber referentes a transações de pagamento, de associados (carteira de emissão) ou do Banco Cooperativo Sicredi (repasse das receitas sobre a carteira de adquirência).

(b) Valores a receber de associados relativo às transações com cartão de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Outros valores e bens	2.388	3.720
Adiantamentos e antecipações salariais	29	216
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	594	365
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a) (Nota 20)	580	1.306
Atualização monetária sobre DIs (Central)	37	549
Impostos e contribuições a compensar (b)	374	204
Pendências a regularizar	1.077	289
Valores a receber SFG (Nota 20)	124	77
Sobras orçamentárias a receber Central (Nota 20)	-	98
Outros	759	121
Total Circulante	5.962	6.945
Outros valores e bens	6.485	4.509
Total não circulante	6.485	4.509
Total	12.447	11.454

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(b) Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a pagamentos indevidos ou a maior de tributos e também a retenções sofridas de impostos com direito à compensação. Estes valores serão compensados através de PER/DCOMP Web ou através de Pedidos de Restituição à Receita Federal e Prefeituras.

a) Outros Valores e Bens

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	2.320	3.681
Imóveis	1.891	3.529
Veículos e afins	429	152
Material em estoque	3	3
Despesas antecipadas	65	36
Total Circulante	2.388	3.720
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	6.485	4.509
Imóveis	6.485	4.509
Total Não Circulante	6.485	4.509
Total	8.873	8.229

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2024			31/12/2023
		Custo	Depreciação / Amortização	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	36.728	(12.586)	24.142	21.297
Móveis e equipamentos em estoque	-	2	-	2	-
Imobilizações em curso	-	3.752	-	3.752	4.286
Instalações	10%	2.700	(905)	1.795	1.592
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	8.417	(3.492)	4.925	4.145
Móveis e equipamentos	10%	10.114	(3.008)	7.106	5.719
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	2.613	(1.048)	1.565	1.396
Equipamentos de processamento de dados	20%	9.013	(4.071)	4.942	4.055
Veículos	20%	117	(62)	55	104
Intangível		10.342	(7.595)	2.747	1.929
Investimentos Confederação	20%	10.342	(7.595)	2.747	1.929

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	31/12/2024				31/12/2023
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	405.150	-	-	405.150	320.259
Depósitos interfinanceiros (Nota 20)	-	-	80.269	80.269	137.959
Depósitos a prazo	5.582	81.223	1.707.013	1.793.818	1.394.411
Carteira total	410.732	81.223	1.787.282	2.279.237	1.852.629
Total circulante				491.955	369.828
Total não circulante				1.787.282	1.482.801

NOTA 12 – RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Descrição	31/12/2024				31/12/2023
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI) (a)	2.559	12.188	-	14.747	6.959
Total	2.559	12.188	-	14.747	6.959
Total circulante				14.747	3.310
Total não circulante				-	3.649

(a) A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa criado para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.

Estes títulos são remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Repasse interfinanceiros	338.238	183.595
Recebimentos e pagamentos a liquidar	3	-
Total	338.241	183.595

a) Repasses interfinanceiros

Descrição	31/12/2024				31/12/2023
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	15.737	126.692	63.834	206.263	176.829
Total - Recursos do Crédito Rural	15.737	126.692	63.834	206.263	176.829
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	4.395	27.553	100.027	131.975	6.766
Total - Outros Recursos	4.395	27.553	100.027	131.975	6.766
Total	20.132	154.245	163.861	338.238	183.595
Total circulante				174.377	132.503
Total não circulante				163.861	51.092

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 14,85% a.a. com vencimentos até 15/12/2034, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as despesas com operações de empréstimos e repasses totalizaram R\$ 17.288 (dezembro de 2023 - R\$ 14.118).

NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	1.032	440
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco (c)	228	249
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - SFG (d)	65	69
Recursos em trânsito de terceiros (b)	933	599
Recursos vinculados a operações de crédito	21	7
Total Circulante	2.279	1.364
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	2.081	1.028
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco (c)	11.521	11.521
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - SFG (d)	3.500	3.501
Total não Circulante	17.102	16.050
Total	19.381	17.414

- (a) A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se às responsabilidades que as Cooperativas assumem ao garantir operações de crédito realizadas por seus cooperados junto ao Banco Sicredi.
- (b) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.
- (c) Os instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco referem-se a contratos de letras financeiras com cláusula de subordinação com vencimentos até 2032, celebrados entre a Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, cujos juros são pagos semestralmente ou na data do vencimento.
- (d) Os instrumentos de dívida elegíveis a capital referem-se a contratos de letra financeira emitidas com cláusula de subordinação firmados em novembro de 2019, com vencimento em novembro de 2029, com o objetivo de ampliar o patrimônio de referência da cooperativa.

NOTA 15 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2024	31/12/2023
Cível	Provável	204	446
Tributária	Provável	202	187
Total não circulante		406	633

Natureza	31/12/2023	Constituição / Atualização de Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2024
Cível	446	48	(290)	204
Tributária	187	15	-	202
Total não circulante	633	63	(290)	406

Em 31 dezembro de 2024, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Cível	75	3.833	59	2.097
Tributária	1	67	1	62
Total	76	3.900	60	2.159

A Cooperativa possui em andamento três processos possíveis versando sobre matéria cível. Os processos encontram-se em fase de intimação eletrônica e conclusos para julgamento. O valor total estimado é de R\$ 1.254. A conclusão da análise jurídica é de que a probabilidade de perda é considerada possível."

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 825 (dezembro de 2023 - R\$ 785), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Transações com cartões de crédito (a) (Nota 20)	142.428	103.270
Provisão para pagamentos a efetuar	5.150	3.644
Provisão para pagamentos a efetuar empresas do grupo (Nota 20)	1.323	1.090
Cotas de capital a pagar	3.489	2.937
Provisão para participações nos lucros	8.159	6.398
Fundo de assistência técnica, educacional e social - FATES	2.600	4.060
Fundos voluntários	7.331	7.460
Impostos e contribuições a recolher	2.369	2.074
Contas a pagar - credores diversos	2.552	1.677
Contas a pagar empresas do grupo (Nota 20)	1.047	925
Cheques administrativos	22.612	22.908
Cobrança e arrecadação de tributos (b)	499	317
Pendências a regularizar	511	902
Total Circulante	200.070	157.662

(a) As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de adquirência).

(b) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	Variação	31/12/2024	31/12/2023
Capital social inicial	18.034	91.910	73.876
Integralização de Capital - quotas partes	1.953	11.712	9.759
Integralização de Capital - distribuição de sobras	1.803	4.609	2.806
Baixa de Capital	(191)	(4.626)	(4.435)
Juros ao Capital próprio	295	10.199	9.904
Capital social final	21.894	113.804	91.910

Em 31 de dezembro de 2024, o total de associados foi de 64.876 (em dezembro de 2023 - 49.245).

b) Juros ao capital

Em 31 dezembro de 2024, a Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 10,76% em conta capital, no montante de R\$ 10.532 (dezembro de 2023 - R\$ 10.322), sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a reserva legal

Desde 2023, a cooperativa contabiliza a reversão de capital não procurado por ex-associados há mais de cinco anos, conforme a Lei Complementar nº 196/22. Em 31 dezembro de 2024, o valor foi de R\$ 472 (dezembro de 2023 R\$ 47).

d) Destinações estatutárias e legais

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do exercício	67.637	53.163
(-) Juros sobre capital próprio	(10.532)	(10.322)
(-) Recuperação de Prejuízo - Reserva Legal	(5.105)	(1.988)
(=) Base de calculo das destinações estatutárias	52.000	40.853

DESCRIÇÃO	% das destinações 2024	% das destinações 2023	31/12/2024	31/12/2023
FATES	5,00%	5,00%	(2.600)	(2.043)
Reserva Legal	65,00%	65,00%	(33.800)	(26.554)
Fundo Social	2,00%	2,00%	(1.040)	(817)
Fundo de Expansão	9,00%	9,00%	(4.680)	(3.677)
(=) Total das destinações			(42.120)	(33.091)
Sobras Líquidas a disposição da AGO			9.880	7.762

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

A Reserva de Expansão é destinada as ações que possibilitem a expansão da cooperativa em sua área de atuação.

O Fundo Social tem como objetivo promover ações sociais e investimentos para proporcionar o desenvolvimento sustentável na área de atuação da cooperativa.

O Fundo de Expansão é destinado as ações que possibilitem a expansão da cooperativa em sua área de atuação.

NOTA 18 – SICREDI FUNDOS GARANTIDORES

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Doações recebidas (Nota 20)	17	-

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 3, VIII, Res. CMN nº 5.051/22).

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	75.811	59.591
Participação nas sobras	(8.174)	(6.428)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	67.637	53.163
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(27.055)	(21.265)
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	26.841	21.192
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	4.213	4.129
Demais adições e exclusões previstas na legislação	(67)	(369)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

NOTA 20 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	201.951	190.635
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	1.209.023	967.123
Centralização financeira (Nota 04)	123.938	120.837
Outros ativos financeiros (Nota 08)	1.140	1.319
Outros ativos (Nota 09)	741	2.030
Intangível (Nota 10)	2.747	1.929
Passivo		
Outros passivos (Nota 16)	143.209	101.809
Outros passivos financeiros (Nota 14)	15.314	15.340
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)	80.269	137.959
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	338.238	183.595
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários (Nota 06)	132.923	124.090
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 22)	8.732	6.957
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 26)	493	922
Ingressos de depósitos intercooperativos (Nota 05)	14.494	13.361
Doação SFG (Nota 18)	17	-
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 21)	14.376	21.524
Operações de empréstimos e repasses (Nota 13)	17.288	14.118
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 25)	938	1.353
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 27)	14.903	11.762

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Descrição	31/12/2024	% em relação ao total	31/12/2023
Depósitos a vista (Nota 11)	188	0,05%	162
Depósitos a prazo (Nota 11)	4.493	0,25%	4.541
Operações de crédito (Nota 07)	558	0,04%	623

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Pessoas chave da administração	3.705	3.022

NOTA 21 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos interfinanceiros	5.239	12.044	18.723
Depósitos de aviso prévio	1	2	2
Depósitos a prazo	91.470	171.114	155.205
Letras de crédito imobiliário - LCI	1.668	3.389	11
Letras financeiras	1.178	2.332	2.801
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	1.602	3.033	2.266
Total	101.158	191.914	179.008

NOTA 22 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Cobrança	4.258	8.270	7.524
Comissões	78	152	88
Consórcios	1.092	2.102	1.307
Convênios	337	698	784
Distribuição de produtos e serviços bancários	4.501	8.555	6.726
Processamento da compensação	22	46	49
Seguros	1.739	3.232	2.469
Taxas e tarifas	1.518	2.846	2.311
Serviços de pagamento	11.873	20.816	12.957
Antecipação de recebíveis	3.597	5.661	2.541
Outros serviços	199	364	259
Total	29.214	52.742	37.015

NOTA 23 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Pacotes de serviços - PF	1.474	2.829	2.563
Serviços prioritários - PF	148	277	219
Serviços diferenciados - PF	1	1	-
Tarifas bancárias - PJ	3.111	5.957	5.428
Total	4.734	9.064	8.210

NOTA 24 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração	13.808	25.410	20.531
Benefícios	5.634	10.145	7.899
Encargos sociais	5.340	9.335	7.621
Treinamentos	22	76	48
Total	24.804	44.966	36.099

NOTA 25 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Água, energia e gás	132	291	201
Aluguéis	3.024	5.892	5.047
Comunicação	481	998	873
Manutenção e conservação	1.832	3.640	2.834
Material de expediente	239	452	452
Processamento dados	2.155	3.865	2.521
Propaganda e publicidade	638	1.249	1.002
Promoções e relações públicas	4.446	7.615	5.196
Serviços do sistema financeiro	2.014	4.002	3.173
Assessoria e consultoria	154	266	104
Auditoria externa	50	50	45
Serviços jurídicos	404	730	605
Serviços de terceiros	1.412	2.250	1.545
Serviços de técnicos especializados	1.436	2.435	3.209
Serviços de vigilância e segurança	1.232	2.402	1.992
Serviços de transportes	588	999	682
Depreciação	1.931	3.643	2.868
Amortização (Rateio Confederação)	575	1.036	928
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	747	4.067	1.424
Emolumentos e taxas diversas	407	786	876
Ressarcimento tarifas	96	253	222
Seguros	38	85	50
Despesas com Viagens	39	74	187
Rateios Confederação	265	426	316
Outras despesas administrativas	791	2.003	1.388
Total	25.126	49.509	37.740

NOTA 26 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Absorção de dispêndios - FATES	733	4.060	1.429
Utilização de fundos voluntários	3.082	5.870	3.070
Lucros na alienação de valores e bens	221	269	163
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores (Nota 28)	17	17	-
Recuperação de encargos e despesas	1.888	3.079	948
Reversão de provisões operacionais	133	211	421
Reversão de provisões impostos folha	1.756	2.777	2.279
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	619	1.082	1.413
Reversão de provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	260	290	218
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi (a)	-	-	445
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	404	724	528
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	470	906	773
Juros ao capital	-	-	303
Lucros e dividendos recebidos de partes relacionadas	27	27	111
Outras rendas operacionais	144	233	393
Total	9.754	19.545	12.494

(a) A partir de julho de 2023, a linha de receita referente ao aluguel de máquinas de cartões, que anteriormente era contabilizada em "Outros Ingressos e Receitas Operacionais", passou a ser registrada em "Outros Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços", na linha de "serviços de pagamento". Essa alteração segue a Instrução Normativa (IN) nº 343/23.

NOTA 27 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Descontos concedidos em renegociação e crédito	1.378	2.534	2.244
Contribuições Cooperativistas (Nota 20)	89	176	166
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores (Nota 20)	400	681	455
Contribuição Confederação Sicredi (Nota 20)	5.636	10.241	8.676
Contribuições Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste (Nota 20)	526	1.020	908
Encargos da administração financeira	2	3	2
Prejuízo na alienação de valores e bens	30	112	16
Provisões para garantias financeiras prestadas	1.942	2.726	750
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	30	63	332
Outras provisões operacionais	1.615	2.966	2.371
Serviços associados a transações de pagamento (a)	10.313	18.031	9.284
Risco operacional	1.224	1.722	292
Juros e comissões	3	21	9
Tarifa serviços folha pagamento servidores	3	6	4
Distribuição de produtos e serviços bancários	118	202	90
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	1.450	2.789	2.678
Outras despesas operacionais	688	1.238	939
Total	25.447	44.531	29.216

(a) Na nota de outros dispêndios e despesas operacionais ajustamos as linhas de Serviços associados a transações de pagamento e Operações com cartões em decorrência de reclassificações oriundas da IN 347 para deixarmos os saldos do semestre e do período anterior comparáveis.

NOTA 28 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes das destinações	36.311	67.637	53.163
Eventos não recorrentes	(17)	(17)	-
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores (Nota 26)	(17)	(17)	-
Resultado recorrente	36.294	67.620	53.163

NOTA 29 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Beneficiários de garantias prestadas	196.744	98.730
Total	196.744	98.730

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Fime e BNDES.

NOTA 30 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerado críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite ao risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

Refere-se a potenciais ameaças que podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e sistemas. O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 31 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência (PR)	301.895	241.243
Nível I (NI)	288.719	226.148
Capital principal - CP	288.719	226.148
Capital social	113.804	91.910
Reservas de capital	167.782	128.405
Sobras acumuladas	9.880	7.762
Ajustes Prudenciais	(2.747)	(1.929)
Nível II (NII)	13.176	15.095
Letras Financeiras e Dividas Subordinadas	13.176	15.095
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.792.718	1.272.743
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	9.842	10.733
Margem de Capital	103.818	96.872
Índice de Basileia (PR / RWA)	16,84%	18,95%
Situação de Imobilização (Imob)	24.142	21.297
Índice de Imobilização (Imob / PR)	8,00%	8,83%

NOTA 32 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 dezembro de 2024, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 33 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Implantação da Resolução 4.966

Com o objetivo de reduzir assimetrias contábeis entre as normas do BCB e os padrões internacionais (IFRS), o Banco Central do Brasil emitiu as seguintes normas:

- A Resolução CMN n.º 4.966/21, e alterações correlatas posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil; e
- A Resolução BCB n.º 352/23, que revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB n.º 309/23 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas.

Concomitante a mudança trazida pelas resoluções está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As mudanças do plano foram publicadas pelo órgão nos seguintes normativos:

i) **Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do COSIF;

ii) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF; e

iii) **Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do COSIF;

iv) **Instruções Normativas BCB nº 493 a 500 de 26/07/2024:** define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1 de janeiro de 2025 foram estimados pelo Sicredi, tendo os seus impactos refletidos a partir da entrada de sua vigência.

Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/99, que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o SICREDI dividiu o projeto em etapas ao longo de 2024, a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pelo Sicredi, levando em consideração o planejamento de atividades, responsáveis, e prazos para adequação dos sistemas de tecnologia e processos internos.

Sendo assim, o Sicredi realizou simulações para avaliação do impacto dos ajustes que deverão compor na posição patrimonial dos instrumentos financeiros, em contrapartida, ao patrimônio líquido na transição da norma em 1 de janeiro de 2025.

Provisão associada ao risco de crédito e reconhecimento de juros suspensos

De acordo com as simulações efetuadas durante o segundo semestre de 2024, para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução n.º 4.966/21, espera-se um incremento de até 0,55% sobre os ativos financeiros (operações de crédito) devido à nova metodologia de cálculo das perdas esperadas por risco de crédito, que leva em conta critérios de perdas esperada ao invés de perda incorrida (levando-se em consideração a Resolução BCB 352/23).

O Sicredi adotou na carteira de crédito o ajuste da posição de suspensão de juros ("stop accrual") realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos. Os valores apurados não são relevantes em seu reconhecimento inicial.

Classificação de Ativos Financeiros

Com o advento da Resolução CMN n.º 4.966/21, os títulos e valores mobiliários passarão a ser classificados com base em modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos financeiros. Havendo, portanto, três novas categorias. São elas: (i) Custo amortizado, (ii) Valor justo em de outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) Valor justo no resultado (VJR). Sendo assim, ao analisarmos as classificações e mensurações dos títulos e valores mobiliários a partir de 1 de janeiro de 2025, não identificamos impactos relevantes na adoção inicial da referida norma.

Taxa de Juros Efetiva

Com a incorporação da Taxa de Juros Efetiva, os instrumentos financeiros originados a partir de janeiro/2025 reconhecidos nas categorias Custo Amortizado (CA) ou Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) passarão a ter seu valor ajustado com base nos custos de transação, nos valores recebidos e pagos na aquisição ou originação do instrumento quando esses forem atribuíveis individualmente à operação, de acordo com os Arts. 12, 13 e 15 da resolução CMN n.º 4.966/21. Dessa forma, as operações de crédito, operações com característica de concessão de crédito e títulos e valores mobiliários passarão a ter os custos de transação, valores recebidos e pagos diferidos durante a vida contratual dos instrumentos de acordo com a metodologia de cálculo adotada pela Cooperativa, não trazendo um impacto estimado relevante no resultado.

Classificação de Passivos Financeiros

Não foram identificados ajustes de transição da norma com relação a reclassificação dos Passivos Financeiros.

b) Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional n.º 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica. A regulamentação do projeto foi iniciada através do PLP n.º 68, aprovado na Câmara dos Deputados em julho de 2024; em janeiro de 2025, a partir da sanção presidencial, o referido PLP foi convertido na Lei Complementar 214/25.

A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS e o ICMS.

A nova legislação vigorará a partir de 2026, com um período de transição que se estenderá até 2032; assim, não haverá alteração nas apurações dos tributos para 2025. O Sicredi vem acompanhando as discussões deste tema e aguarda outras regulamentações para uma avaliação precisa dos impactos decorrentes da reforma tributária.

c) Operações de arrendamento mercantil - Resolução CMN n.º 4.975/21

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN n.º 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN n.º 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2025.

d) Enchentes no Rio Grande do Sul

O Sicredi, instituição financeira cooperativa presente em diversas regiões do Brasil, desempenhou um papel fundamental na assistência às comunidades afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Sua atuação foi marcada por ações de solidariedade e apoio aos associados e comunidades atingidas por essas adversidades. Em momentos de desastres naturais, como as enchentes, o Sicredi se mobilizou para oferecer suporte financeiro e logístico, visando minimizar os impactos causados e auxiliar na reconstrução das áreas afetadas. A instituição disponibilizou linhas de crédito especiais, com condições facilitadas, para que os associados pudessem recuperar suas atividades produtivas e reconstruir suas propriedades.

Além disso, o Sicredi promoveu ações de arrecadação de doativos, mobilizando seus colaboradores e associados para contribuir com alimentos, roupas, produtos de higiene e outros itens essenciais para as famílias atingidas. Essas doações foram distribuídas de forma organizada, garantindo que chegassem às mãos daqueles que mais necessitavam.

A instituição também investiu em programas de educação financeira e orientação aos associados, visando auxiliá-los na gestão de suas finanças e na busca por soluções para superar os desafios causados pelas enchentes. A atuação do Sicredi nas enchentes do Rio Grande do Sul demonstrou o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável das comunidades em que está presente, promovendo a solidariedade, a cooperação e a resiliência diante de situações adversas.

Erli Silveira Lima
Diretor Executivo
CPF: 313.269.510-68

Paul Gerhard Enns
Diretor de Operações
CPF: 560.422.800-15

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20

